



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 1 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 7331

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUNGRDE2MEI0QQJENKQ4QZ

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023

Processo Administrativo nº 141/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.

CONTRATADA: **EBERVAL FERRAZ RIBEIRO E CIA LTDA – ME**, situada à Rua Santo Antônio, 17, Térreo, São Felix, na cidade de Valença, estado da Bahia, CEP: 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.875.250/0001-87, inscrição estadual sob o nº. 074.262.048-PP, e inscrição municipal sob o nº 6265, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Sr(a). **Eberval Batista Marambaia**, portador(a) de documento de identidade nº. 1721036, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 166.461.775-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do contrato a contar a partir do dia 04 de março de 2024 com o seu término em 03 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 01/02/2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **Maurício Sena Gomes Borges** – CPF Nº 929.586.725-49. CONTRATADO: **Eberval Batista Marambaia** – CPF: Nº 166.461.775-20.

TESTEMUNHAS: Jorimar Jorge Souza Britto – CPF: Nº 646.283.615-68 e Patrícia da Silva Felix – CPF Nº 033.674.405-66.

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021

Processo Administrativo Nº 137/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021.
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: DEJAIR SANTANA DOS SANTOS, pessoa física, com residência na Rua Santo Antônio, S/N, Bairro Cajazeira, Município de Cairu-Ba, CEP. 45.420-000, portador da carteira de identidade nº 04.730.748-00, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 649.342.415-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual** conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: Fica prorrogado o referido contrato por mais 08 (oito) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de março de 2024 com o seu término em 29 de outubro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, dividido em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
11/01	5001001	2.006	33.90.36.00.00

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de março de 2024.

LOCAL E DATA: Cairu, 29 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **CAROLINE SILVA OLIVEIRA** – CPF nº 004.404.965-00.

CONTRATADO: **DEJAIR SANTANA DOS SANTOS** – CPF Nº 649.342.415-15.

TESTEMUNHAS: Robson Francelino Azevedo - CPF nº: 646.254.275-68 e Marcel Aduino Bomfim Assis - CPF nº 114.352.267-20.